



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

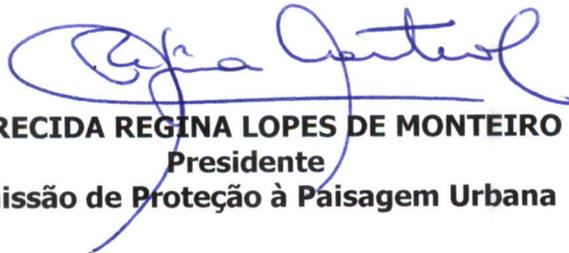
PROCESSO: 6068.2019/0003123-7

INTERESSADO: CONDOMÍNIO JARDIM ANÁLIA FRANCO

ASSUNTO: ANÚNCIO INDICATIVO

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/006/2019

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, no exercício das atribuições legais, em sua 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 23 de julho de 2019, **DELIBERA** por unanimidade, à vista das informações SP-URBANISMO/PRE/SPU (018699536 / 018699803), que para efeito da determinação da área de exposição dos anúncios indicativos propostos no Shopping Anália Franco, localizado na Avenida Regente Feijó, 1739, nos termos do disposto na Lei nº 14.223/2006 e no Decreto nº 47.950/2006, deverá ser considerado o polígono no entorno do logo e do nome do estabelecimento que receberá aplicação de serigrafia, condicionado à manutenção da transparência do restante da área dos painéis de vidro utilizados como estrutura de suporte.



APARECIDA REGINA LOPES DE MONTEIRO
Presidente
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana